



MUNICÍPIO DE DURANDÉ-MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Altera o item 5.5 do edital, no que se refere a data de realização da prova de aferição de conhecimento, do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 259/2003, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a publicação do edital de processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em 09 de maio de 2023, com período de inscrição em 15 de maio de 2023 até o dia 03 de junho de 2023, e realização da prova de aferição de conhecimento em 09/07/2023;

Considerando a prorrogação das inscrições do processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que se deu por meio da Resolução nº 002/2023 de 02 de junho de 2023;

Considerando o disposto no item 5.6 do edital, e considerando a deliberação ocorrida na reunião da Comissão organizadora do processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, realizada em 03 de julho de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 5.5 do edital, no que se refere a data de realização da prova de aferição de conhecimento, do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé-MG, para o dia **16/07/2023**, com início às 08 horas no endereço da Escola Municipal Gidiel Câmara, situado na Rua Antenor de Paiva Condé, s/n, Santa Edwirges, Durandé/MG.

Art. 3º - Os demais prazos do previsto no edital permanecem mantidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Durandé-MG, 03 de julho de 2023.

Michelle Aparecida Alves Silva - Presidente CMDCA – Durandé